



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MCXXXVII da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
15 de junho de 2022, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Ata da 33ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos quinze dias do mês de junho de 2022, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato os Vereadores Alberto de Oliveira Herdy e Bruno Miranda Cardoso. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente Vereador Júlio Carlos Silva Badini franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº012/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Regulamenta no Município de Macuco os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em obediência à Emenda Constitucional Nº120/2022"; do Projeto de Lei Nº013/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, para a renovação do Programa Justiça Itinerante"; do Projeto de Lei Nº014/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, visando a colaboração mútua em ações diversas"; do Projeto de Lei Nº031/2022 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Luiz Felipe de Carvalho Espíndola que dispõe sobre "Dá nome a logradouro público municipal, conforme especifica"; da Indicações Nº543/2022 e Nº544/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação Nº551/2022 de autoria do Vereadores Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) e Diogo Latini Rodrigues; das Indicações Nº552/2022 e Nº553/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; da Indicação Nº546/2022 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira; do Ofício Gab/Nº0079/2022 do Poder Executivo e do Ofício nº034/2022 da Paróquia São João Batista de Macuco. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual cumprimentou os presentes e disse que a Indicação Nº543/22, onde pediu análise da água da biquinha na RJ 116, próxima a ponte que dá acesso ao centro da cidade, que na semana passada fez uma Indicação pedindo a restauração, colocação de bancos e iluminação no local, então vê a água*

*Júlio Badini*

jorrando no local há tanto tempo e não sabe se a água é boa para consumo humano, sendo assim pediu ao Poder Executivo para que providenciasse análise e colocação de uma placa de podendo ou não o consumo. Em seguida, justificou a Indicação Nº544/22, onde pediu a colocação de adesivos nos estabelecimentos comerciais, dando preferência as pessoas com aspecto autista, idosos, e outras debilidades, explicando que quando os locais estão adesivados, as pessoas se sentem mais à vontade. Justificou também a Indicação Nº551/22 de sua autoria, juntamente com o Vereador Diogo Latini, onde pediram a viabilização e alteração no Capítulo II, do Artigo 9º, Parágrafo 3º, da Lei Municipal Nº399, explicando que no município pode-se construir prédio de quatro andares, sendo assim fizeram a Indicação para que o Poder Executivo possa rever esta Lei, pois estão no século XXI e a cidade vem crescendo, por isso pediram ao Executivo para analisar a possibilidade de que os próximos prédios possam ser construídos com seis ou mais andares. Relatou que têm pessoas na cidade que querem construir prédios com mais andares, para o crescimento da cidade, para gerarem mais empregos, o que será muito bom para a cidade. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Marcelo Abreu Mansur o qual cumprimentou os presentes e os internautas que acompanhavam pelas Redes Sociais. Com relação ao Projeto de Lei Nº012/2022 de autoria do Poder Executivo, que estabelece novo piso de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes em Combate a Endemias, em obediência a Emenda Constitucional Nº120/22, realizada pelo Congresso Nacional, relatando que houve uma luta na Casa, assim que a Emenda foi promulgada, onde ele e o Vereador Diogo Latini fizeram uma Indicação, pedindo ao Executivo que enviasse este Projeto de Lei para a Casa, e nesta data o Projeto de Lei foi lido no Plenário. Disse que no bojo do Projeto de Lei, estava contido o adicional de insalubridade de 15% (quinze por cento), que é uma luta antiga da classe, que contempla tanto os Agentes Comunitários de Saúde quanto os Agentes de Endemias, e que está previsto nos atos normativos do Ministério do Trabalho, que a classe profissional, que realiza um excepcional serviço no município, receba este adicional. Explicou que além do aumento salarial, fixada pela Emenda Constitucional, passará ser de dois salários-mínimos tendo acesso a 15% de insalubridade, relativo a um salário-mínimo, que é estabelecido na Lei Nº532/2010, que fixa a faixa salarial baseado em um salário-mínimo. O Vereador disse que é uma aquisição importantíssima para a classe, e eles aprovarão o mais rápido possível, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões da Casa darão os pareceres, para colocar na pauta de segunda-feira, a primeira votação deste importante Projeto de Lei, porque o recesso legislativo está próximo. Disse também que tem as contas do ex-Prefeito Bruno Boaretto para votarem antes o recesso, sendo assim a Comissão de Constituição Justiça e Redação emitirão seu parecer o mais rápido. Relatou que passou o dia estudando o Projeto, e ele e o Vereador Diogo Latini conversaram com a comissão composta de três servidores destas classes, que vieram a Casa, concluindo que o Projeto de Lei estava dentro da legalidade, ressaltando que a Prefeita Michelle encampou esta luta, enviando para Casa este Projeto de Lei. Disse ainda que o Projeto de Lei é a união dos Poderes Legislativo e Executivo, sendo assim farão uma força tarefa para

Julio P. Souza

aprovar o referido Projeto de Lei em Primeira votação na sessão de segunda-feira, finalizando o processo legislativo de votação na quarta-feira. Aproveitou o ensejo e explanou sobre o Ofício Nº034/22 recebido da Paroquia São João Batista, do querido Padre Fernando, dizendo que foi uma satisfação muito grande, participar do novenário que relembra o nascimento do precursor São João Batista, aquele que pelas águas do batismo batizou Jesus. Ressaltou sua alegria em ter a festa de São João Batista, depois de dois anos sem realizá-la, devido a pandemia do Covid-19. Disse ainda que será uma satisfação muito grande, que na próxima semana, no dia vinte e quatro de junho, será comemorado o nascimento de São João Batista, com a Tradicional Festa de São João, pois foram dois anos que a comunidade católica não pôde estar nas ruas, revendo os amigos que sempre veem a Macuco na época de São João, aqueles macuquenses que moram em outros municípios, em outros Estados e este ano poderão ter a festa de São João, sendo assim motivo de muita alegria, receber este convite através do Ofício do Padre Fernando, para participar do novenário e de todas as atividades relacionadas aos festejos de São João Batista. Pediu aparte o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual disse que foi muito bem lembrado a festa de São João Batista, pelo Vereador Marcelo e convidou a todos para a confecção dos tapetes de Corpus Christis que acontecerá na manhã seguinte, a partir das 07 horas, concluiu. A palavra retornou ao Vereador Marcelo Ábreu Mansur o qual disse que existe uma parceria do município com a Paróquia de São João Batista e as escolas particulares e públicas do município, onde nessa data os mestres e professores, juntamente com os alunos fazem tapetes maravilhosos, ao longo da Rua Francisco Lopes Martins, que é uma verdadeira obra de arte. Em seguida, o Vereador convidou a todos para a procissão, onde o santíssimo percorrerá o centro da cidade, mostrando o Deus vivo, Aquele que olha por todos. Disse que estará presente na confecção dos tapetes e na procissão, acompanhando o Senhor vivo, pelas ruas do centro da cidade. Destacou o Leilão de São João, que é uma das atrações dos festejos, sendo importante a participação de todos, pois terão muitas ofertas de bezerras, bois, enfim abrilhantando mais os festejos e ganhando fundos para que em um curto espaço de tempo, possam entregar a Matriz Auxiliar, que será a nova sede da Igreja Católica do Município. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou os presentes e os internautas que assistiam pelo Facebook da Câmara, agradecendo ao Poder Executivo por ter enviado a Casa o Projeto de Lei Nº012/2022, que regulamenta no município os vencimentos dos Agentes de Saúde e Endemias, cumprindo a Emenda Constitucional Nº120/2022, que foi sancionada pelo Presidente da República, mencionando a existência da Indicação de sua autoria, junto com o Vereador Marcelo, que contribuirá muito para esta classe, que atua na Secretária de Saúde. Em seguida, o Vereador explanou sobre o Projeto de Lei Nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o convenio com o DER, explicando que o Projeto é muito importante, onde fizeram uma Indicação há pouco tempo, pedindo o recapeamento do Bairro Nova Macuco, então o Projeto dará continuidade para concluir as ruas que não foram recapeadas, existindo a necessidade deste serviço. Disse que a Rua Manoel Fonseca é uma das ruas que mais precisa deste

João Pedro

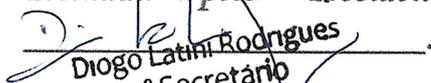
reparo, explicando que a rua ficou para ser feita por última, e o Projeto retornará com o importante serviço. Aproveitou o ensejo, e explanou sobre o Projeto de Lei Nº031/2022 de sua autoria, junto com o Vereador Felipe, relatando que foi uma satisfação dividir o Projeto com o Vereador Felipe, dando nome a rua que faz divisa com o Parque de Exposição e o loteamento Parque das Águas, onde leva o nome do Senhor Antônio Pacheco Cuco, pai da ex-Vereadora Naná, diretora de Cultura do Município. Explicou que a Rua, já recebia este nome, mas não existia uma Lei, por isso estão regulamentando a rua através de Lei, mencionando que o Vereador Felipe trabalhou junto na execução do Projeto, para que pudessem apresentar. O Vereador agradeceu ao Vereador Andinho, por dividir a Indicação Nº551/2022, onde pediram alteração da Lei do parcelamento da ocupação do solo urbano, explicando que quando o Vereador Andinho fala em quatro pavimento, acha que o desenvolvimento e crescimento da cidade, mostra que Macuco precisa se atualizar. Disse que tiveram algumas reuniões e através da Indicação, poderão ouvir o desejo e ensejo do Governo Municipal no assunto. Mencionou que existem pessoas que fizeram investimento no centro da cidade e estão com seus imóveis em construção ou com a construção paralisada, porque depende da aprovação da Lei. Em seguida, justificou a Indicação Nº552/2022 o qual pediu reparo no sistema de iluminação, refletor, vestiário, portão de acesso, instalação de lixeira e reforma do gramado do Estádio do Maracanãzinho, no Bairro Santos Reis, explicando que mais uma vez fez o apelo, porque teve a oportunidade de estar como Secretário, no momento que foi inaugurado no ano de 2014 e o local precisava destes reparos, pois é muito utilizado, principalmente pelas crianças do Bairro Santos Reis. Relatou que a grama sintética é desde 2014, ou seja, oito anos de utilização, passando o tempo de fazer o reparo, por isso fez a Indicação, para que as crianças e os adultos que usam o local na parte da noite, possam praticar suas atividades. Disse ainda, que no local no momento, não existe iluminação e que o espaço também está sendo utilizado pelo Movimento Negro de Macuco, onde o Vereador Andinho é um dos líderes do Movimento e sabe da dificuldade quando fazem algum evento que se encerra na parte da noite. Sobre a Indicação Nº553/2022, onde pediu a ligação das Ruas Maria Nazira Poubel Pires com a Caetano Boaretto, no Bairro Volta do Umbigo, explicou que será mais uma opção para o desenvolvimento do Bairro, diminuindo o fluxo da descida da escola, pois existe um fluxo muito grande, principalmente no horário escolar, sendo assim deixa a sugestão para ser estudada pelo Poder Executivo. O Vereador parabenizou os colegas Vereadores, agradecendo o Padre pelo convite dos festejos de São João Batista, o qual disse que participará. Pediu aparte o Vereador Marcelo Abreu Marcelo o qual ressaltou a aprovação do Convênio da Justiça Itinerante, que presta um grande serviço à população de Macuco, levando a justiça perto da população. Mencionou que senão fosse a Justiça Itinerante, todos os munícipes teriam que ir a Cordeiro, para tratar de assuntos relacionados a justiça, sendo assim é super importante a aprovação do Convênio, mantendo a Justiça Itinerante viva no município. Disse que o município agora tem também a Defensoria Pública, a Delegacia Itinerante, sendo serviços essenciais para a população, já que o município ainda não tem uma sede do Poder Judiciário. Em seguida,

Juliano Becker

ressaltou também o Convênio do Projeto de Lei Nº014/2022, que fala da renovação do Convênio, que irá terminar o asfalto da Nova Macuco e levar este asfalto a diversos Bairros da cidade, explicando que esta atitude está sendo avançada em outros municípios, e com a renovação do Convênio, tem a esperança de Macuco entrar em um acelerador, onde o Governo do Estado, volte a trabalhar com força no município. Disse ainda que tem uma Indicação de sua autoria, em relação a Rua Henrique Pedro Coube, no Bairro da Barreira, onde solicitou recapeamento do asfalto, pois estava precisando há tempo, de manutenção e asfalto, concluiu. A palavra retornou ao Vereador Diogo, o qual agradeceu ao Vereador Marcelo, pelo completo. Pediu aparte o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual disse que a Indicação do Vereador Diogo, onde pediu iluminação para o Maracanãzinho é de grande importância, pois o local também está cedido para eventos do Movimento Negro e no último evento o horário ultrapassou um pouco e o local ficou bem escuro, sendo assim pediu verbalmente para que seja providenciado a iluminação, atendendo assim, as pessoas que jogam futebol a noite e os eventos relacionados ao Movimento Negro. Em seguida, explanou sobre o Projeto de Lei Nº014/2022, que trata do Convênio com o DER, que é de grande importância, pois as ruas estão precisando de recapeamento, inclusive tem duas Indicações neste sentido. Mencionou que no bairro São José, o asfalto está bem deteriorado, sendo assim o Convênio beneficiará os munícipes. O Vereador disse também sobre o Convênio com a Justiça Itinerante, explicando que o povo mais humilde sempre utiliza o serviço, para resolver seus problemas, por isso o Convênio vai ser de grande importância, sendo assim, parabenizou o Poder Executivo. Parabenizou também os dois Vereadores, que fizeram Indicação com relação aos Agentes Comunitários e de Endemias, e chegou a Casa como Projeto de Lei, portanto os três Projetos que estão na Casa, são de grande importância. A palavra retornou ao Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual agradeceu as falas do Vereador Anderson Epifânio Dionizio. Pediu aparte o Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola, o qual agradeceu a parceria do Vereador Diogo, no Projeto de Lei Nº031/2022, que dá nome a rua no Rural Park, sendo homenageado o saudoso Antônio Pacheco Cuco, pai da ex-Vereadora Naná. Concluiu. A palavra retornou ao Vereador Diogo Latini Rodrigues, o qual agradeceu ao Vereador Luiz Felipe, e disse que na semana, estiveram reunidos, construindo o Projeto, que com certeza será aprovado na Casa, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual cumprimentou Mateus, Douglas Nunes, demais presentes e os internautas que assistiam, em seguida, explanou sobre a Indicação Nº546/2022 de sua autoria, onde pediu para descentralizar o Cantinho da Criança, devido a pedido de vários munícipes, que moram distantes. Relatou que as pessoas idosas do Bairro Volta do Umbigo, que precisam ser vacinadas. Disse que na justificativa da Indicação, explica a dificuldade do deslocamento das pessoas até o local de vacinação, no Cantinho da Criança, no Bairro Reta, a dificuldade das pessoas que moram longe, as pessoas idosas, grávidas e com crianças pequenas. Relatou que pediu para trazer o serviço de vacinação para o Posto de Saúde, que ficará bom para todos, pois é centralizado na cidade, explicando que não é para que termine com o serviço de vacinação no Cantinho da Criança, mas que também seja

Julio Bocca

realizado a vacinação no Posto de Saúde uma vez por semana, para facilitar as pessoas, diminuindo assim seus gastos, pois hoje um táxi do Bairro Volta do Umbigo até o Bairro Reta, custa em torno de R\$40,00 reais. Mencionou ainda, que teve pedidos dos moradores dos Bairros Volta do Umbigo e Glória, por isso resolver fazer a Indicação. Aproveitou o ensejo para parabenizar os Vereadores Diogo Latini e Anderson Dionizio, pela Indicação, ressaltando que não é uma crítica a Indicação, por que quando se pensa em mudar o artigo de uma Lei, poderiam acrescentar para se fazer um estudo em outros locais, não no centro da cidade, pois tirará a sua essência, se começarem a fazer prédios de seis, oito andares. Mencionou que é sua opinião, pois se da noite para o dia, desmancharem prédios antigos, terão problemas e o município ainda terá que tirar os entulhos. Disse que o município tem três problemas no centro da cidade com obras que estão sendo construídas, sem aprovação do Órgão competente DPE do município e que os Projetos das obras são para prédios de seis andares, sendo uma falta de respeito por estas pessoas que estão construindo, com o Poder Executivo e com a Casa. O Vereador disse que a fiscalização do município tem que ser mais eficiente, ressaltando que é a favor da Indicação, como já falou em reuniões com o Guilherme Peçanha e outros, só não é a favor no centro da cidade, pois tirará sua essência. Disse que não é nada contra o desenvolvimento do município, mas que façam estudos em loteamentos novos e em outros Bairros. Citou como exemplo, um terreno que tem na Avenida Governador Roberto Silveira, em frente ao depósito de cimento do Tatau, que estão esperando uma decisão para construir uma obra, neste caso acha que é viável a construção de seis, oito andares, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para a Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº012/2022 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Encaminhou o Projeto de Lei Nº013/2022 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Em seguida encaminhou o Projeto de Lei Nº014/2022 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Encaminhou o Projeto de Lei Nº031/2022 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Luiz Felipe de Carvalho Espíndola, encaminhando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida encaminhou todas as Indicações dos Vereadores, apresentadas e lidas na Sessão, a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente Julio Pedro e pelo 1º Secretário

  
Diogo Latini Rodrigues  
1º Secretário  
Câmara M. de Macuco